



RESOLUÇÃO N° 012/2018-PGB

Aprova equivalência de disciplina.

Considerando o documento de Termo de Opção encaminhado pelo doutorando Sóstenez Alexandre Vessaro da Silva, solicitando a migração para Estrutura Curricular aprovada pela Resolução 081/2014-CI/CCB em 04/12/2014.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 19/02/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada para o pós-graduando Sóstenez Alexandre Vessaro da Silva, a equivalência da disciplina obrigatória Biologia das Interações dos Organismos com o Ambiente, dispensada, código DBI 4135, 4 créditos, referente a disciplina Biologia das Interações dos Organismos com o Ambiente, cursada, código DBI 4119, 03 créditos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de fevereiro de 2018.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
– Coordenadora do PGB -